#### Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

Termo nº **307/2021** de aditamento ao contrato nº **081/2021**, que trata da contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades destinadas a Rede de Atenção Psicossocial e Urgência e Emergência/ Central de Transporte.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, inc. I, b, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n° 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, inscrita no CNPJ/MF n° 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cunha Gago, n° 7005, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05421-001, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos, e Documentos sob o n° 755975 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade RG n.° 19.512.136-3 e devidamente inscrito no CPF n° 130.078.638-80, aditam o termo de contrato n° 081/2021 firmado em 09/04/2021, nos termos do Processo Administrativo n° 1796/2021.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, com vigência de 09/07/2021 a 08/10/2021 e será rescindido tão logo seja lavrado contrato de gestão através de realização de Chamada Pública, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para aviso prévio.
- 1.2. O acréscimo contratual de aproximadamente **7,281188**% (sete vírgula dois oito um um oito oito por cento) que corresponde ao valor de **R\$ 158.743,07** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), passando o valor mensal de **R\$ 2.180.180,95** (dois milhões, cento e oitenta mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 2.338.924,02** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), conforme planilhas em anexo.
- 2. As despesas com o presente termo de compromisso serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 3.3.90.39.0010.302.0053.2.283.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado a fls. 291/296 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE JULHO DE 2021.

#### AUDREI DA ROCHA SILVA Secretário de Saúde e Higiene

# BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS Marco Aurélio Nunes dos Santos

resterriurinas.		
1)	2)	
RG:	RG:	

#### Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades destinadas a Rede de Atenção Psicossocial e Urgência e Emergência/ Central de Transporte.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email:	(*)_	
` '	–	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 09 de Julho de 2021.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**:

Nome: Clóvis Volpi Cargo: Prefeito CPF: 040.664.058-00

### Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva

CPF: 155.463.988-33	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pela contratante: Nome: Audrei da Rocha Silva Cargo: Secretário de Saúde e Higiene CPF: 155.463.988-33	
Assinatura:	
Pela contratada: Nome: Marco Aurélio Nunes dos Santos Cargo: Diretor Presidente CPF: 130.078.638-80	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Audrei da Rocha Silva Cargo: Secretário de Saúde e Higiene CPF: 155.463.988-33	

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Assinatura: